

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2350 – Ano 10 Quarta-Feira, 6 de novembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Edital de Consolidação de Débito Fiscal de ISS.....	1
Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade.....	2
Comunicado.....	2
Ata 02 – Edital de Tomada de Preços Nº 334/PMC/2019.....	3
Avisos de Licitação.....	4

Edital de Consolidação de Débito Fiscal de Iss

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1253 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **SÓ SUCESSO SONORIZAÇÃO LTDA ME**CNPJ/CPF: **07.116.279/0001-12**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **205/2019**Valor do Documento: **R\$ 3.413,04**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 004/FAMCRI/2019

Auto de Infração Ambiental nº 1115

Data: 05/11/2019

Processo Administrativo nº 11271/2019

Multa Simples: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Penalidade: Art. 15, inciso II, alínea "I", 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c art. 4º, 48 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 2.974/1994; art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 12.651/2012.

Autuado: Antônio César Milak.

CPF: 004.483.919-70

Pelo presente, nos termos do artigo 113, do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado, Sr. **Antônio César Milak** INTIMADO, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a contar da ciência da autuação, cuja fluência fica sobrestada até a data de realização da audiência de conciliação ambiental, ou efetuar o pagamento da multa no mesmo prazo, com o desconto de 30%.

A Audiência de Conciliação ocorrerá no décimo dia após a data de ciência da autuação, às 14h, na sede da Fundação.

Para ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 05 de novembro de 2019.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 91/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo da espécie *Ligustrum lucidum* (ligustro), localizados na Rua João Serafim, 212, bairro Santa Luzia.

O indivíduo arbóreo será retornado pois apresenta risco de queda e está em conflito com a rede de energia elétrica.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 05 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 334/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 558872

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços necessários à execução de infraestrutura para implantação de 14 (quatorze) academias ao ar livre no município de Criciúma-SC.

Locais:

- 1 – Rua Fernando Zanatta - Bairro Jardim Angélica;
- 2 - Rua dos Ipês – Bairro Jardim das Paineiras;
- 3 - Avenida João Alexandre Bonfante – Bairro Liberdade;
- 4 - Rua Violeta – Bairro Argentina (Loteamento Marli);
- 5 - Rua Tranquilo Pelegrin – Bairro Maria Céu;
- 6 - Rua Itália – Bairro Mina do Toco;
- 7 - Rua das Araucárias – Bairro Morro Estevão;
- 8 - Rua Luiz Netto – Bairro Recanto Verde;
- 9 - Rua dos Girassóis – Bairro Renascer (Loteamento Primavera);
- 10 - Rua Nilo Peçanha – Bairro São Luiz;
- 11 – Rua SD – 1516-001 – Bairro Vila Rica;
- 12 – Rua Vital Juvenal Pacheco – Bairro Cristo Redentor;
- 13 – Rua Felix De Lucca – Bairro Milanese;
- 14 – Rua Therezinha Noemia da Silva – Bairro Vila Francesa.

Às dez horas, do dia cinco, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Tomada de Preços nº 334/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Engª Kátia Mª Smielevski Gomes pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 367.000,00
2º	REDIL CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 367.178,87
3º	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$ 405.719,93

Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, que ofertou o preço global de R\$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 349/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 569019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos complementares para execução das obras de reforma do prédio do camelódromo, localizado na rua Anita Garibaldi – Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 13 de novembro de 2019 às 09h45min

DATA DE ABERTURA: dia 13 de novembro de 2019 às 10h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos Convidados pela Administração, todos os demais interessados, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que se manifestem, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 04 de novembro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 350/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de mergulho, para aquisições futuras, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 19 de novembro de 2019, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL
